DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1585/2020 DE 08/09/2020

"Dispõe sobre: Instituição do Comitê Municipal de Retorno às Aulas na Rede Municipal de Ensino".

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Retorno às Aulas na Rede Municipal de Ensino composto conforme Decreto nº 1.576/2020 de 06 de Agosto de 2020.

Representantes:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titulares: Solange Venâncio Candido

Suplentes: Silvia Cristina Marque Silva Vieira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Iara Ângela do Nascimento Ferreira

Suplente: Larissa Martins Moreira

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titulares: Edileia de Melo Nascimento

Suplentes: Lais Fernanda Gomes Careno

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titulares: Luciana Cristina de Freitas

Suplentes: Samanta Cristina da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titulares: Ana Paula de Oliveira Vechiato Bonini

Suplentes: Evanilda Silva Dino

Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB:

Titulares: Márcia Cristina Pereira de Araújo

Suplentes: Alice Souza Carvalho França

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titulares: Eliana Tomaz Garcia Mazeto

Maria Izabel de Souza

Célia Tatiana Venâncio Ribeiro

Suplentes: Maria Vilma Brito

Enelita Rodrigues Cabral Correia

Miria Traspadini Pereira

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: Eliane Penhatcheque Nascimento Santos

Suzelaine Olívio Luares

Maria Madalena Ferreira Gomes Alves

Suplentes: Michelle Cristina Lima de Oliveira

Sileide Alves Francisco Martins

Gilvania Oliveira Costa

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito